



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD N° 014 /2018

Dispensa empregado comissionado do exercício de
Assessor III do Quadro Funcional do Crea-DF.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "K", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o inciso XXXIV do art. 85 do Regimento Interno do Crea - DF,

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e vigente conforme DIR/DF/112/2015;

Considerando a aprovação da proposta orçamentária referente ao exercício de 2018, em que foi definida a redução no valor ou na quantidade de cargos/função, a ser realizada a partir de 02 de janeiro de 2018, na ordem de 30% nos cargos de Emprego e Comissão – EC e de 30% nas Funções Gratificadas – FG, dispostas na norma de Cargo de Livre Provimento, em relação aos valores praticados no exercício de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o empregado, Luiz Carlos de Souza Ávila, matrícula 0377, assessor III, lotado no Departamento Técnico, na Divisão de Análise Técnica, a partir do dia 12 de janeiro de 2018, com indenização do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 12 de janeiro de 2018.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 11 de janeiro de 2018.

Engº Maria de Fátima Ribeiro Co

Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAE QG/01/CON-D - Brasília/DF - CEP 70390-010
Tel.: (61) 3961-2800
cread@cread.org.br
www.cread.org.br